



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 3/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o despacho da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, página nº 498 do Processo Eletrônico nº 23330.250747.2019-99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2020 17:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12594

Código de Autenticação: f6f56570b5

